

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 190/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: Carini Jesus Rosado Nascimento		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Jotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: **2071** Elemento de Despesa: **339039 / 339032** Rubrica: **233 / 227**

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito serviços de revisão de 180.000km para veículo da Secretaria de Saúde Onix (JBN7C55), devido a alta demanda de viagens para transporte de pacientes o veículo atinge a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser feita a revisão na quilometragem correta para prevenção de futuros danos e maior durabilidade, conforto e segurança. Veículo com garantia na NICOLA VEICULOS LTDA.

Sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
			MÃO DE OBRA MECÂNICA		
	04	un	ÓLEO ACDELCO OW 20 MOTOR ASPIRADO GER 3		
	01	un	FILTRO DE ÓLEO PARA V		
	01	un	VEDADOR BUJÃO DRN CA		
	01	un	FILTRO-AR COND.		
	01	un	ELEMENTO AR DO MOTOR		
	01	un	PASTILHA KIT-FR DISC		
	08	un	PRODUTO LIMPEZA		
	01	un	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO RESIDUAL H05		
	01	un	KIT LUBRIFICAÇÃO		


Carini Jesus Rosado Nascimento

Secretária de Saúde


Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS

Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



	01	un	LIMPA MOTOR INTERNO		
	01	un	DESENGRAXANTE E LIMPA FREIO		
			GEOMETRIA LEVES		
			BALANCEAMENTO DE RODAS		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral):

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Carimbo/Assinatura

Razão Social:

Obs: _____

Data: 18/03/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Carini Jesus Rosado Nascimento
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Documento de Formalização de Demanda: **190/2025**.

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Empresa especializada em serviços de revisão veicular para veículo da Secretaria de Saúde.

-CHEV / ONIX 10T HB

Ano/modelo: 2022/2023

Placa: **JBN7C55**

Chassi: 9BGA48A0PG181514

Renavam: 01321605169

Tipo de combustível: Flex

Tipo de pneu: 185/70 R14 88T

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de **revisão veicular de 180.000 km** se dá devido a alta demanda de viagens para transporte de pacientes, sendo assim os veículos atingem a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser feita a revisão na quilometragem correta para prevenção de futuros danos e maior durabilidade, conforto e segurança dos nossos motoristas e passageiros/pacientes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, conforme visto no item 9520 daquele documento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em vista tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto em 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

b) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

c) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por outras Administrações.

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
		MÃO DE OBRA MECÂNICA		
04	un	ÓLEO ACDELCO OW 20 MOTOR ASPIRADO GER 3		
01	un	FILTRO DE ÓLEO PARA V		

01	un	VEDADOR BUJÃO DRN CA		
01	un	FILTRO-AR COND.		
01	un	ELEMENTO AR DO MOTOR		
01	un	PASTILHA KIT-FR DISC		
08	un	PRODUTO LIMPEZA		
01	un	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO RESIDUAL H05		
01	un	KIT LUBRIFICAÇÃO		
01	un	LIMPA MOTOR INTERNO		
01	un	DESENGRAXANTE E LIMPA FREIO		
		GEOMETRIA LEVES		
		BALANCEAMENTO DE RODAS		

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição destas peças e serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **3.667,80**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 00X/202X, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação dos serviços e peças para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em busca de ofertar o melhor tratamento para os munícipes esta contratação se faz indispensável, visando a alta demanda de pacientes da Secretaria que necessitam de tratamento em hospitais e consultórios da região e não conseguem se deslocar até essas cidades por conta própria.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração e não haverá contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 21 de março 2025.


Carini Jesus Rósado Nascimento

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 21/03/2025


ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de peças originais para ser realizada a revisão referente aos 180.000km manutenção preventiva no veículo ONIX, da placa: JBN7C55 o qual é de patrimônio da Secretaria de Saúde, Tendo em vista a importância da manutenção preventiva do veículo em que realiza um numero específico de viagens e assim garantindo a segurança dos servidores e munícipes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para realizar aquisição de peças original do veículo Onix, placa: JBN7C55, sendo que o mesmo se encontra na garantia, descrição de relação das peças abaixo:

Qtd	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
		Mao de obra		
04	un	Óleo acdelco ow 20 motor aspirado ger 3		,
01	Un	Filtro de óleo para v		
01	un	Vedador bujão drn ca		
01	un	Filtro-ar cond		
01	un	Elemento ar do motor		
01	un	Pastilha kit-fr disc		
01	un	Produto limpeza		
01	un	Higienizador de ar condicionado residual h05		
01	un	Kit lubrificação		

01	un	Limpa motor interno		
01	un	Desengraxante e limpa freio		
		Geometria leves		,
		Balanceamento de rodas		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa autorizada para realizar a compra de peças originais para revisão de 180.000 km e manutenção corretiva no veículo Onix (JBN7C55). Conforme o descrito nos documentos de formalização da demanda nº190/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitacon.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 2.281,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

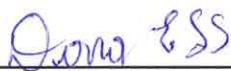
Atividade: 2,024- MANUTENÇÃO DO C.I.S CONS. INETRM. REGIÃO CENTRO

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(233) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3390 30 00 00 00-(227) MATERIAL DE CONSUMO

Capão do Cipó 26 de março de 2025.



Dara Erotilde da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 26 de março de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º101/2025- Processo nº 125, contratação de empresa autorizada para aquisição de peças para realizar revisão de 180.000km do veículo ONIX, placa: JCT6E09 . Tendo em vista que o veículo é de viagens e necessita de manutenção preventiva e assim deixando servidores e passageiros em segurança.

CONTRATANTE: NICOLA VEICULOS LTDA

CNPJ: 89.342.497/0001-30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 2.281,80 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS COM OITENTA CENTAVOS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º101/2025, Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, para que seja realizado revisão de 180.000km do veículo ôni, placa: JBN7C55. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar manutenção adequada aos veículos da frota municipal, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Saúde em

seu documento de formalização da demanda nº190/2025 (SECRETARIA DE SAÚDE), o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75,IV, a, da Lei 14.133/21. Onde o veículo se encontra na garantia.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade: 2,024- MANUTENÇÃO DO C.I.S CONS. INETRM. REGIÃO CENTRO

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(233) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3390 30 00 00 00-(227) MATERIAL DE CONSUMO

Capão do Cipó 26 de março de 2025.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 128/2025

Processo Administrativo nº 125/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 101/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: "Contratação de empresa autorizada para compra de peças para veículo Onix, Placa JBN7C55."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a revisão de 180.000 km para o veículo Onix, Placa JBN7C55, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, devido a alta demandas de viagens para transporte de pacientes o veículo atinge a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser realizada a revisão na quilometragem correta, visando a prevenção de danos e maior durabilidade.

Além disso, ressalta-se que a manutenção deverá ser realizada em uma concessionária autorizada, pois é uma revisão completa, sendo feita uma revisão geral em todos os itens e filtros, pois em caso de não realização das revisões conforme manual da fábrica poderá ocasionar a perda da garantia.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 190/2025;
- II) Orçamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

III) Termo de Referência;

IV) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos **durante o período de garantia técnica**, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 2.281,80 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 190/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Sec. Municipal de Saúde; Atividade 2024*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Capão do Cipó, RS, em 02 de abril de 2025.


ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 101/2025

Processo Administrativo nº 125/2025

Objeto: "Contratação de empresa autorizada para compra de peças para veículo Onix, Placa JBN7C55."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **128/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 101/2025**, para a contratação da empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA**, para realizar o fornecimento de peças para revisão de 180.000 km do veículo Onix, Placa JBN7C55, com estimativa de valor de **R\$ 2.281,80** (dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 02 de abril de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal